

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e dezoito minutos (9h18min), do dia nove de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (9/4/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Vigésima Quinta (25ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **CORONEL URZÊDA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o Ofício nº 175/2025/G do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Pedido de Licença para Ausência do País, no período compreendido entre as 18h do dia 10 de abril de 2025 ao dia 21 de abril de 2025, em razão de compromissos de natureza particular e sem custos para o erário. **Foi realizado UM MINUTO DE SILÊNCIO, a pedido do Vereador LUAN ALVES**, em razão do falecimento do empresário Célio Silva de Mendonça. **Às nove horas e vinte e nove minutos (9h29min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. O Vereador CORONEL URZÊDA utilizou a Tribuna. O Vereador DR. GUSTAVO solicitou o registro em Ata das presenças honrosas da Senhora Clarice (Vereadora por Goiandira), acompanhada por uma comitiva de Goiandirenses. O Vereador ANSELMO PEREIRA parabenizou, em nome da Mesa Diretora e demais Vereadores, o Vereador PEDRO AZULÃO JR., pela comemoração de seu aniversário. Apresentaram matérias: CORONEL URZÊDA, Projeto de Resolução que cria a Comenda Olavo de Carvalho em Defesa da Família, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, requerimentos endereçados à COMURG; MESA DIRETORA, Projeto de Decreto Legislativo que concede licença ao Prefeito de Goiânia para ausentar-se do país; ANSELMO PEREIRA, requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG; SANCHES DA FEDERAL, requerimentos endereçados à COMURG, à**

SEINFRA e à Diretoria de Vigilância em Zoonoses; **LUAN ALVES**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SET; **WILLIAN VELOSO**, requerimentos endereçados à AMMA, à SEINFRA, à SEDEC, à SEPLANH e à SEGOV; **AAVA SANTIAGO**, Projeto de Lei Complementar que altera o inciso II do Art. 191 da Lei Complementar nº 368, de 15 de dezembro de 2023 - Código de Posturas de Goiânia, para regulamentar o funcionamento da Feira da Madrugada e dá outras providências, requerimento endereçado à SME (solicitando esclarecimentos à Secretaria); **CABO SENNA**, Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre alteração do §1º, do artigo 211, da Lei Complementar nº 368, de 15 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Goiânia e dá outras providências; **MARKIM GOYÁ**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG; **ROSE CRUVINEL**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SME; **GEVERSON ABEL**, requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias; **WELTON LEMOS**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a advocação do Projeto de Lei nº 48/2023); **BESSA**, requerimento endereçado à COMURG; **HEYLER LEÃO**, requerimentos endereçados à SME (solicitando informações sobre a disponibilidade e efetividade de matrículas de crianças nas creches e CMEIS de Goiânia) e à SEMAD (solicitando cópia integral do Contrato 06/2025 firmado com o Serviço Social da Indústria - Sesi); **TIÃO PEIXOTO**, requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA e à SET; e **LÉO JOSÉ**, requerimento endereçado à AMMA (solicitando informações sobre fiscalização e medição de ruídos em estabelecimentos comerciais). **Às dez horas e um minuto (10h1min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 61/2024, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 157/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 458/2023, de autoria da Vereadora Kátia Maria, que institui o Fórum Goianiense de Mudanças Climáticas e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 05/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei nº 199/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 174/2021, de autoria do Vereador Lucas Kitão, que dispõe sobre o incentivo às pesquisas científicas com cannabis para uso terapêutico, a fim de garantir suporte institucional e orientação para associações sem fins lucrativos, universidades, pacientes e seus familiares, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Rose Cruvinel, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 53/2025, de autoria da MESA DIRETORA**, que concede licença ao Prefeito de Goiânia para ausentar-se do país. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **VETO Nº 12/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta

integralmente ao Autógrafo de Lei nº 210/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 359/2023, de autoria do Ex-Vereador Paulo Magalhães, que altera a Lei nº 8.083, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Rose Cruvinel, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 291/2021, de autoria do Vereador ISAIÁS RIBEIRO**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Goiânia a conceder a idosos hipossuficientes de renda, isenção de pagamento de estacionamento na área azul, com parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação, com emenda a ser apreciada em Plenário - 2ª votação. A emenda foi acolhida e o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise da legalidade e constitucionalidade da aludida emenda. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 390/2022, de autoria do Vereador IGOR FRANCO**, que estabelece medidas que previnem a prática de crimes contra a dignidade sexual de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de efeito medicamentoso, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Ex-Vereador Kleybe Moraes, pela aprovação com substitutivo - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Segurança Pública e Patrimonial. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 317/2023, de autoria da Vereadora LÉIA KLEBIA**, que dispõe sobre a criação de Políticas Públicas de Amparo à Saúde da Mulher em Uso Abusivo de Álcool, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Defesa e dos Direitos da Mulher, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 336/2023, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que garante às pessoas com deficiência visual o direito de receber as certidões de registro civil confeccionadas no sistema de leitura em braille no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 437/2023, de autoria do Vereador MARKIM GOYÁ**, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da ONG Mestra - Mulheres Empreendedoras Solidárias Trabalhadoras Responsáveis Atuantes e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2025, de autoria do Vereador CORONEL URZÊDA**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de que as placas de inauguração, reforma ou ampliação de obras públicas no Município de Goiânia, custeadas por recursos provenientes de

emendas parlamentares, informem o nome do parlamentar responsável pela destinação dos recursos, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Obras e Patrimônio. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 1.572 a 1.576/2025 do Vereador **Heyler Leão** e 1.674/2025 do Vereador **Sanches da Federal**. **04 (quatro) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **63 (sessenta e três) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente,** de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Os Vereadores IGOR FRANCO, ROMÁRIO POLICARPO, RONILSON REIS e WELTON LEMOS estiveram presentes na Sessão,** de maneira remota (online). **A assessoria do Vereador DENÍCIO TRINDADE justificou a ausência do parlamentar,** por meio de ofício. **Às dez horas e cinquenta e três minutos (10h53min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão,** convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG,** em 10/04/2025 11:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133514

Código de Autenticação: c362d90e9e

